



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 59/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042710/2012,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HERSON MENDES AMORIM**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 1 da Classe DI para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **18 de setembro de 2012**, por ter concluído Mestrado em Artes, de acordo com o Parágrafo Único do Inciso II do Artigo 11 do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de janeiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor